

Despacho n.º 9622/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de adjunto do meu gabinete o mestre André Paralta Areias.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 10 de setembro de 2018.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

28 de setembro de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

ANEXO

Nota curricular

André Paralta Areias nasceu em Lisboa a 4 de maio de 1987. Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2009, onde obteve, em 2012, o grau de Mestre em Ciências Jurídico-Forenses. Frequentou ainda a Pós-graduação em Fiscalidade ministrada pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Lisboa em 2015, onde obteve a especialização em garantias dos contribuintes empresariais. Exerceu atividade profissional na área da advocacia e atualmente exercia, desde 2011, a atividade de consultoria fiscal na KPMG SROC, S. A.

311694192

Despacho n.º 9623/2018

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea *a*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido, a mestre Sofia Campos Fernandes Saraiva de Menezes, das funções de técnica especialista do meu gabinete, para as quais foi nomeada pelo Despacho n.º 7224/2017, de 25 de julho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 159, de 18 de agosto de 2017.

2 — O presente despacho produz efeitos a 31 de agosto de 2018.

28 de setembro de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

311693722

Louvor n.º 359/2018

No momento em que, a seu pedido, cessa funções como Técnica Especialista no meu Gabinete, cumpre-me manifestar público louvor à mestre Sofia Campos Fernandes Saraiva de Menezes pela elevada competência, sentido de responsabilidade, diligência, lealdade e solidariedade institucional que evidenciou no desempenho das funções que lhe foram cometidas.

A inteligência e preparação técnica evidenciadas no tratamento dos diferentes assuntos que lhe foram confiados, em particular nas áreas do Imposto sobre o Valor Acrescentado e das Contribuições Especiais, aliados às suas extraordinárias qualidades humanas, das quais destaco o empenho inextinguível no tratamento dos assuntos que lhe são confiados e a elevada correção no tratamento pessoal e institucional, foram elementos determinantes para o trabalho desenvolvido pelo meu Gabinete, constituindo aspetos relevantes que me cumpre destacar e motivam este reconhecimento, tornado também público pela convicção de que o exercício de funções públicas por profissionais com esta qualidade sai muito prestigiado.

Assim, é de toda a justiça manifestar e testemunhar neste louvor o meu apreço e agradecimento à mestre Sofia Campos Fernandes Saraiva de Menezes.

28 de setembro de 2018. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes*.

311694038

Gabinete da Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público**Despacho n.º 9624/2018**

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, foi concedida a José Diogo de Sousa Pinto Borges licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, o qual requereu a respetiva renovação, nos termos previstos no citado diploma.

Assim, nos termos e ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de abril, em conjugação com a alínea *j*) do n.º 3 do Despacho n.º 8138/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de setembro, determino que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, concedida a José Diogo de Sousa Pinto Borges, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

21 de setembro de 2018. — A Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, *Maria de Fátima de Jesus Fonseca*.

311694443

FINANÇAS E SAÚDE**Gabinetes do Secretário de Estado do Orçamento e da Secretária de Estado da Saúde****Portaria n.º 515/2018**

Através da Portaria n.º 135/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., foi autorizada a assumir um encargo plurianual decorrente da empreitada de construção, visando a instalação da Unidade de Saúde de Algueirão-Mem Martins.

A elaboração dos projetos necessários à realização da obra e os subsequentes procedimentos relativos ao contrato de empreitada determinaram a impossibilidade de se iniciar a obra de construção da unidade de saúde e em consequência a impossibilidade de cumprimento do escalonamento previsto.

Assim:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Orçamento e pela Secretária de Estado da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 45.º da Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, na sua atual redação, no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o seguinte:

1 — São alterados os n.ºs 1 a 3 da Portaria n.º 135/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril, que passam a ter a seguinte redação:

«1 — Fica a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizada a proceder à repartição de encargos decorrentes da empreitada de instalação da Unidade de Saúde de Algueirão-Mem Martins até ao montante de 2.083.490,57 EUR (dois milhões, oitenta e três mil, quatrocentos e noventa euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

2 — Os encargos decorrentes da empreitada de instalação da Unidade de Saúde de Algueirão-Mem Martins são repartidos da seguinte forma:

2018 — 471.698,11 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2019 — 943.396,23 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
2020 — 668.396,23 EUR, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.»

2 — A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

1 de outubro de 2018. — O Secretário de Estado do Orçamento, *João Rodrigo Reis Carvalho Leão*. — 8 de junho de 2018. — A Secretária de Estado da Saúde, *Rosa Augusta Valente de Matos Zorrinho*.

311697732

DEFESA NACIONAL

Marinha

Comando Naval

Despacho n.º 9625/2018

1 — Ao abrigo do n.º 1 do Despacho n.º 5625/2018, de 14 de maio, do Vice-almirante Comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 109, 2.ª série, de 7 de junho de 2018, subdelego no comandante do